



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Acesso a educação científica e tecnológica por jovens de escolas públicas no município de Juruti – EDUCT-Juruti”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Agronomia do Campus Universitário de Juruti (CJUR), regularmente matriculados.

**1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho:

**Plano de trabalho 1:** Educação científica e tecnológica para jovens em situação de vulnerabilidade social.

**Plano de trabalho 2:** Abordando a educação científica e tecnológica de forma lúdica e interativa para jovens jurutienses.

Todas as bolsas serão implementadas na modalidade Pibex-AF de acordo com o Edital Procce nº 003/2022. Os estudantes devem atender um dos requisitos a seguir:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontra-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, **via Sigaa, Portal Discente**, de **acordo com o Tutorial** “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o link abaixo para acessar o tutorial de inscrição.

[http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2022/d3d967d8ead52ce1c07d6c60a22c539a\\_lo1o8s5.pdf](http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2022/d3d967d8ead52ce1c07d6c60a22c539a_lo1o8s5.pdf)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1.** Será realizada por meio de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	4,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	3,0
Compreensão da importância do projeto	3,0

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
IRA	3,0
Entrevista	7,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota\ Final = (IRA + Entrevista) / 2$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	26/04/2022	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> )
4	Confirmação de inscrição, convocação para entrevistas e envio do link	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato até às 10h, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	27/04/2022	Via google meet - link a ser divulgado pelo coordenador do projeto via e-mail (entrevistas a partir das 16h:30).
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail <a href="mailto:dayse.vieira@ufopa.edu.br">dayse.vieira@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBEX	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [dayse.vieira@ufopa.edu.br](mailto:dayse.vieira@ufopa.edu.br) , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Juruti (PA), 21 de abril de 2022.

---

Dayse Drielly Souza Santana Vieira

Coordenadora do projeto